

EDITAL Nº 06/2026 – REITORIA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026

O Reitor do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente Retificação do Edital nº 06/2026, que rege o Processo Seletivo do Curso de Medicina, com a finalidade de adequar as disposições referentes à interposição de recursos ao cronograma vigente do Processo Seletivo.

Art. 1º. Ficam alteradas as disposições constantes do Art. 35 do Edital nº 06/2026, relativas à interposição de recursos, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35. *Será assegurado ao(à) candidato(a) o direito de interposição de recursos contra o gabarito preliminar das questões objetivas e contra o conteúdo das questões, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital e conforme o cronograma oficial do Processo Seletivo.*

§1º. *Será admitida a interposição de recurso contra o gabarito preliminar das questões objetivas e contra o conteúdo das questões no período compreendido entre as 18h30 do dia 27 de setembro de 2026 e as 10h do dia 28 de setembro de 2026.*

§2º. *Os recursos referentes ao gabarito preliminar e às questões objetivas deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail para o endereço vestibular@camporeal.edu.br, contendo no campo “Assunto”: RECURSO CONTRA QUESTÕES OBJETIVAS OU GABARITO PROVISÓRIO, devendo constar, obrigatoriamente, no corpo da mensagem:*

- a) nome completo do(a) candidato(a);*
- b) CPF;*
- c) identificação da questão objeto do recurso;*
- d) fundamentação com argumentação clara, objetiva e devidamente justificada.*

§3º. *As respostas aos recursos interpostos, bem como a publicação do gabarito definitivo e do resultado final do Processo Seletivo, ocorrerão no dia 28 de setembro de 2026, às 14h.*

§4º. *Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo estabelecido,*

por meio diverso daquele previsto neste Edital ou desacompanhados das informações obrigatórias, sendo automaticamente indeferidos.

§5º. *Não serão aceitos recursos coletivos, interpostos por terceiros ou sem a devida identificação do(a) candidato(a).*

§6º. *Não será admitida a interposição de recurso administrativo contra a nota da prova de redação, tendo em vista que sua correção observará os critérios objetivos estabelecidos neste Edital e será realizada por banca examinadora.*

§7º. *As decisões da Comissão Interna do Concurso Vestibular de Medicina possuem caráter definitivo no âmbito administrativo, não cabendo novo recurso, ressalvadas as hipóteses de erro material.*

§8º. *O resultado da análise dos recursos será divulgado exclusivamente por meio do endereço eletrônico oficial do Processo Seletivo, não havendo obrigação de comunicação individual aos(às) candidatos(as)."*

Art. 2º. Fica retificada, no cronograma constante do art. 1º do Edital de Retificação nº 01/2026 ao Edital nº 06/2026 – Reitoria, a descrição da etapa referente à análise dos recursos.

Onde se lê:

"Respostas às interposições de recursos das questões discursivas e gabarito provisório e publicação do gabarito definitivo e Resultado final – 28/09/2026 às 14h."

Leia-se:

"Respostas às interposições de recursos contra as questões objetivas e o gabarito preliminar, publicação do gabarito definitivo e do resultado final – 28/09/2026 às 14h."

Art. 3º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 06/2026 e do Edital de Retificação nº 01/2026 que não conflitem com a presente Retificação.

Guarapuava, 15 de setembro de 2026.

Professor Edson Aires da Silva

Reitor

